



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: ao Sr. Prefeito Municipal Vito Ardito Lerário , solicitando informações sobre a área que não esta sendo usada e que foi concedida por 30 anos ao Núcleo Criança Feliz no Bairro Araretama , e que estamos solicitando a possível utilização dessa área pelos escoteiros de nossa Cidade.

REQUERIMENTO Nº 16/2016

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: SR. PREFEITO MUNICIPAL VITO ARDITO LERARIO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA QUE NÃO ESTÁ SENDO USADA E QUE FOI CONCEDIDA POR 30 ANOS AO NÚCLEO CRIANÇA FELIZ NO BAIRRO ARARETAMA, E QUE ESTAMOS SOLICITANDO UTILIZAÇÃO DESSA ÁREA PELOS ESCOTEIROS DE NOSSA CIDADE.

PROTOCOLO GERAL Nº 30/2016

Data: 22/01/2016 - Horário: 13:56



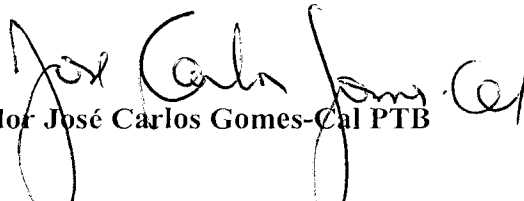
Considerando que a área em questão esta cheio de mato, sendo usado como deposito de lixo pela população.

Considerando que é um pedido dos Escoteiros da nossa Cidade que fariam um bom uso dessa área.

Considerando que a área seria bem cuidada e melhoraria o aspecto do Bairro Araretama. .

REQUEIRO a Mesa, consultado o plenário seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Sr. Vito Ardito Lerário solicitando informações sobre a área que não esta sendo usada e que foi concedida por 30 anos ao Núcleo Criança Feliz , e que estamos solicitando a possível utilização dessa área pelos escoteiros de nossa Cidade.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de Janeiro de 2016


Vereador José Carlos Gomes - Cal PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de abril de 2015.

Ofício n.º 863/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 464/2015, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita ceder para uso dos Escoteiros a área que fica ao lado do reservatório e distribuição de água da SABESP, localizado na Rua Hitofu Awata, no Bairro Araretama, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que a referida área foi concedida pelo prazo de 30 anos ao Núcleo Criançada Feliz, nos termos do Contrato n.º 50/05 e Lei Municipal 4280/05, salientamos que o Núcleo está sendo notificado, consultando possibilidades de utilização da área em questão, assim que obtivermos resposta oportunamente informaremos o nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001217 - 2015 15/06/2015 3:39:28 PM
Interessado (a): Ver. José Carlos Gomes- Cal
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a